



## Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 12 de junho de 2019

### **A UE continua a não comunicar informações sobre a sustentabilidade e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, alerta o Tribunal de Contas Europeu**

Segundo o novo exame do Tribunal de Contas Europeu, apesar do compromisso da UE de garantir a sustentabilidade e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, a Comissão Europeia não comunica informações sobre o contributo do orçamento e das políticas da UE para o desenvolvimento sustentável e o cumprimento dos ODS, nem acompanha esse contributo. Os elementos fundamentais necessários a uma comunicação de informações sobre sustentabilidade significativa a nível da UE ainda estão, em grande medida, por aplicar, afirma o Tribunal. A Comissão ainda não integrou a sustentabilidade nos seus relatórios sobre o desempenho, em parte devido à ausência de uma estratégia a longo prazo para o desenvolvimento sustentável até 2030. De momento, uma instituição e uma agência da UE publicam relatórios sobre sustentabilidade, ao passo que outras publicam informações fragmentadas.

Através da elaboração de relatórios sobre sustentabilidade, também conhecida como comunicação de informações sobre a responsabilidade social das empresas ou divulgação de informações não financeiras, uma organização publica informações sobre o seu impacto económico, ambiental e social. Esses relatórios apresentam igualmente os valores e o modelo de governação da organização, demonstrando ainda a ligação entre a sua estratégia e o seu compromisso para com uma economia mundial sustentável.

A UE está empenhada na sustentabilidade e no cumprimento dos ODS. A legislação da UE exige que certas grandes empresas comuniquem informações sobre a sustentabilidade, e estas incluem cada vez mais os ODS nos seus relatórios. O Tribunal analisou se a Comissão lidera pelo exemplo na prestação de informações sobre o desenvolvimento sustentável e avaliou se foram instituídos pré-requisitos como, por exemplo, uma estratégia com metas que sirvam de referência para a

*O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do exame rápido de casos do Tribunal de Contas Europeu.*

*O texto integral encontra-se em [www.eca.europa.eu](http://www.eca.europa.eu).*

## ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz

T: (+352) 4398 47063 M: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

T: (+352) 4398 45410 M: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi – L-1615 Luxembourg

E: [press@eca.europa.eu](mailto:press@eca.europa.eu) @EUAuditors [eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)

comunicação de informações. Além disso, verificou se outras instituições da UE publicam relatórios sobre a sustentabilidade.

*"Os cidadãos querem e necessitam de informações fiáveis sobre a forma como a UE contribui para o desenvolvimento sustentável em domínios como as alterações climáticas", afirmou Eva Lindström, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo exame. "Dado o compromisso da UE para com os ODS, o Tribunal espera que a Comissão possa apresentar um relatório sobre os resultados alcançados."*

Atualmente, o Eurostat já apresenta estatísticas das tendências relacionadas com os ODS na UE, baseadas em larga medida em informações facultadas pelos Estados-Membros. No entanto, a Comissão ainda não comunica informações sobre o contributo do orçamento e das políticas da UE para a realização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. A exceção é o domínio da ação externa, no qual a Comissão está a adaptar o seu sistema de elaboração de relatórios sobre o desempenho em função da sustentabilidade.

Neste contexto, o Tribunal regista que a UE continua a não ter uma estratégia para o desenvolvimento sustentável até 2030 que estabeleça os ODS pertinentes para a União e fixe objetivos e metas que sirvam de referência para a comunicação de informações. A Comissão tomou recentemente medidas no bom sentido e publicou um documento de reflexão que descreve cenários para uma Europa sustentável. No entanto, esse documento não inclui uma análise das lacunas que indique outras medidas que a UE deve tomar em termos de orçamento, políticas e legislação, nem apresenta o contributo dos programas de despesas da UE para a execução dos ODS.

Até à data, dois organismos europeus, o Banco Europeu de Investimento e o Instituto da Propriedade Intelectual da UE, publicaram relatórios sobre sustentabilidade. Quanto às outras instituições e agências da UE, o Tribunal constatou que publicam informações relacionadas principalmente com o modo como o seu funcionamento afeta a sustentabilidade, tal como a utilização interna de papel ou água. Porém, não referem a forma como integraram as questões de sustentabilidade no seu planeamento e na sua estratégia.

O exame suscita também o desafio da auditoria aos relatórios sobre sustentabilidade. O Tribunal afirma que os riscos relacionados com a sustentabilidade são muitas vezes riscos financeiros, daí a importância de ter em conta a sustentabilidade no processo de tomada de decisões. Além disso, a garantia externa dos relatórios sobre sustentabilidade pode aumentar a credibilidade e a confiança das partes interessadas nas informações fornecidas, bem como reduzir o risco de "esverdeamento" da imagem, ou seja, de utilização dos relatórios apenas como exercícios de relações públicas.

O Tribunal identifica quatro desafios:

- o elaborar uma estratégia da UE que aborde os ODS e a sustentabilidade após 2020;
- o integrar a sustentabilidade e os ODS no orçamento e no quadro de desempenho da UE;
- o reforçar a comunicação de informações sobre a sustentabilidade nas instituições e agências da UE;
- o aumentar a credibilidade através da auditoria.

### **Nota aos diretores das publicações**

As atuais obrigações previstas pela UE na Diretiva 2014/95/UE em matéria de comunicação de informações sobre a sustentabilidade aplicam-se a grandes entidades de interesse público. Afetam aproximadamente 7 400 empresas, bancos e companhias de seguros cotados em bolsa, bem como outras entidades identificadas pelos Estados-Membros, normalmente grandes empresas com mais de 500 trabalhadores. As organizações podem publicar informações sob a forma de um relatório autónomo ou inseridas nos seus relatórios financeiros ou anuais, bem como noutras formas.

O exame rápido de casos do TCE, intitulado "Comunicação de informações sobre sustentabilidade: balanço da situação nas instituições e agências da UE", está disponível no sítio Internet do TCE ([eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)) em 23 línguas da UE. Os exames rápidos de casos demonstram factos relativos a temas ou problemas específicos; não são relatórios de auditoria.

**Na segunda-feira, dia 17 de junho, em Bruxelas, o Tribunal é o anfitrião do primeiro fórum de alto nível dedicado à comunicação de informações sobre a sustentabilidade. Para mais informações, visite o [sítio Internet do TCE](#).**